

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 116/97

#### **NOMEIA SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, **MARIA DAS GRAÇAS LOPES MACHADO**, para exercer o Cargo de Assessora de Planejamento, Padrão CC-2, constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

**Art. 2º** - A referida Servidora será lotada na Coordenação Municipal de Planejamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete

**JUDSON BARBOSA DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Administração